
Ossos no Prato: a negação do Direito à Alimentação narrada no telejornal¹

Jemima BISPO²

Simone Teixeira MARTINS³

Iluska COUTINHO⁴

Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG

Resumo: Uma pesquisa realizada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), lançada em março de 2021, indicou que mais de 116,8 milhões de pessoas estão em situação de insegurança alimentar ou passando fome no Brasil. A partir desse contexto, o objetivo do presente artigo é o de investigar como o telejornalismo brasileiro vem atuando ao longo deste período pandêmico para jogar luz à temática e em que medida tensiona o poder público em prol de medidas de enfrentamento à problemática. Considera-se aqui a centralidade do telejornalismo na sociedade brasileira como um espaço de mediação entre os fatos do cotidiano e o mundo das notícias (VIZEU, 2008). Para a investigação, toma-se como objeto empírico de pesquisa a reportagem “Ossos e fragmentos de arroz e feijão entram no prato do brasileiro” veiculada no Fantástico (TV Globo). Por meio da Análise da Materialidade Audiovisual (COUTINHO, 2016) busca-se compreender como se deu a cobertura e seus desdobramentos.

PALAVRAS-CHAVE: Direito à Alimentação; Centralidade do Telejornalismo; Fantástico; Análise da Materialidade Audiovisual; Direitos Humanos.

Introdução

“Aqui se passa fome. Aqui se odeia. Aqui se é feliz, no meio de invenções miraculosas”. O trecho do poema: “O alfabeto no parque”, lançado por Adélia Prado há 30 anos, nos parece um preâmbulo para o artigo, cuja proposta é analisar de que maneira a temática da fome, agravada sobretudo neste período de pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) e mediante a conseqüente crise econômica vivenciada pelo país, tem sido apresentada no telejornalismo brasileiro.

¹ Trabalho apresentado no GP Telejornalismo, XXI Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestre e Doutoranda em Comunicação pela UFJF. Pesquisadora do Núcleo de Jornalismo e Audiovisual. E-mail: jemimabispo@gmail.com.

³ Mestre e Doutoranda em Comunicação pela UFJF. Bolsista Capes, desenvolve estudos na linha de Pesquisa Mídias e Processos Sociais do PPGCOM da UFJF. Pesquisadora do NJA (Núcleo de Jornalismo e Audiovisual). E-mail: sitima@gmail.com.

⁴ Doutora em Comunicação Social, professora do curso de Jornalismo e do PPGCOM da Faculdade de Comunicação da UFJF. Coordenadora e pesquisadora do Núcleo de Jornalismo e Audiovisual. E-mail: iluskac@globo.com.

Para além das narrativas poéticas, os números alarmantes ratificam a retomada de um problema público que, acreditava-se, já erradicado. Estudo realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), lançado em março de 2021, indicou que mais de 116,8 milhões de pessoas estão em situação de insegurança alimentar ou passando fome no Brasil. Por insegurança alimentar, segundo a pesquisa, entende-se a situação em que o indivíduo não tem acesso pleno e permanente a alimentos. Na prática, isso significa mais da metade do número de brasileiros e engloba pessoas que não se alimentam como deveriam, com qualidade e em quantidade suficiente.

Nesse universo de mais de 116 milhões de pessoas, cerca de 43 milhões não contam com alimentos em quantidade suficiente, enquanto outros 19 milhões, de fato, passam fome. Essa é a maior taxa desde 2004, representando ainda quase o dobro do que foi evidenciado em 2018, ocasião em que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) identificou 10 milhões de brasileiros em tal condição.

Dados da mesma pesquisa trazem considerações ainda mais emblemáticas, ao apresentar qual tipo de pessoa desponta na linha da extrema pobreza: mulheres de periferia, chefes de família, negras e com baixo nível de escolaridade. O levantamento ainda indica que, além do aumento da insegurança alimentar, acentuou-se também as desigualdades regionais, com municípios do Norte e Nordeste no rol de lugares afetados pela fome. O índice de insegurança alimentar ficou acima dos 60% no Norte e 70% no Nordeste, ressaltando-se que a média nacional é de 55,2%. A fome, por outro lado, atingiu 9% da população brasileira, mas esteve presente em 18,1% dos lares do Norte e em 13,8% das casas no Nordeste, segundo o estudo, que contou com entrevistas em 2.180 domicílios em todo o Brasil entre os dias 5 e 24 de dezembro de 2020.

A partir deste cenário, voltamos nossa atenção para o telejornalismo feito na tevê aberta brasileira que, desde a disseminação do novo coronavírus, informada em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), segue realizando a cobertura tanto da doença quanto de seus efeitos sociais, políticos e econômicos. Tais efeitos ora se agravam ora são amenizados de acordo com o panorama da doença. Somos sustentados pela hipótese de que, com a tomada de consciência da gravidade da situação e pela instauração de severas medidas de controle social, a pandemia alcançou o patamar de

pauta dominante nos telejornais. Como descrito por Iluska Coutinho (2020) no prefácio à obra: “Jornalismo em tempos de pandemia”:

Se a ciência e a pesquisa apontam que distanciamento e isolamento social são as estratégias adequadas para o enfrentamento da doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, o Jornalismo amplia horizontes, permitindo entre outros aspectos, o acesso às informações confiáveis e capazes de reduzir incertezas e garantir o exercício da cidadania (COUTINHO, 2020).

Sob essa perspectiva, voltamos o olhar para a revista eletrônica Fantástico (TV Globo) que em 25 de julho de 2021 exibiu reportagem tomada como potente recorte empírico para a análise realizada no artigo. Intitulada: “*Ossos e fragmentos de arroz e feijão entram no prato do brasileiro*”, a matéria descortina a realidade agravada pela pandemia e acentuada pela ausência de políticas públicas capazes de mitigar a fome. A matéria mostra a distribuição de pedaços de ossos com retalhos de carne na fila de um açougue na cidade de Cuiabá (MT). Há dez anos, a proprietária do estabelecimento realiza a oferta, feita até então semanalmente. Contudo, a instauração da pandemia fez a fila crescer e, hoje, a distribuição ocorre três vezes ao longo de cada semana.

A partir de uma análise prévia, observa-se que a reportagem informa, mas também comove, o que a aproxima dos estudos sobre dramaturgia do telejornalismo⁵ propostos por Iluska Coutinho (2012). Aliados às proposições sobre o Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequada e ainda à centralidade do telejornalismo na sociedade brasileira, esses estudos se constituem no referencial teórico do trabalho.

Comer de maneira adequada no Brasil: direito ou privilégio?

O Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequada (Dhana) pode parecer um direito óbvio, e é, haja vista que dele depende a vida. Acredita-se, nesse sentido, que essa mesma obviedade seja fator preponderante que dificulta sua percepção como um direito, o que acarreta o desafio para sua efetivação. Segundo a assessora de Direitos

⁵ Iluska Coutinho (2012) entende as telas de TV e outros dispositivos como locais onde são representados os assuntos que, por meio de sua inserção nos noticiários, são publicizados no Brasil. A autora defende que a narrativa da informação em televisão, tanto em emissoras locais quanto nas em rede, seja estruturada como um drama cotidiano, exibindo a representação de diferentes personagens em busca da resolução de conflitos sociais reais.

Humanos da Fian⁶, Nayara Côrtes Rocha, essa forma de lidar com o direito à alimentação, tão naturalizada em na sociedade, faz com que as pessoas que sofram sua violação de forma mais contundente e sistemática, especialmente em relação à sua primeira dimensão, que é a superação da fome, sintam-se humilhadas e enfraquecidas para reivindicá-lo, como se a responsabilidade pela situação fosse individual e não coletiva.

O artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 institui o Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequada. A definição, contudo, foi ampliada em outros dispositivos do Direito Internacional, como o artigo 11 do Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Comentário Geral nº 12 da Organização das Nações Unidas (ONU). Só em 2010, no Brasil, após uma vasta mobilização social, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 64, que inclui a alimentação no artigo 6º da Constituição Federal. No entanto, isso não necessariamente significa a garantia da realização desse direito na prática, o que permanece como um desafio a ser enfrentado nos dias de hoje.

A Dhana, portanto, é um direito humano inerente a todas as pessoas de ter acesso regular, permanente e irrestrito, quer diretamente ou por meio de aquisições financeiras, a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, correspondentes às tradições culturais do seu povo e que garanta uma vida livre do medo, digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva (ZIEGLER, 2002 apud ABRANDH, 2010 p.15).

Um ponto que merece ser ressaltado diz respeito à responsabilidade do Estado em relação à garantia dos direitos à toda sua população. Ainda que em tese, ele é o portador das obrigações dos direitos humanos. Mesmo assim, nos parece importante frisar que, na medida em que se posiciona como facilitador da acumulação de capital, ele viola sua obrigação e nega algo basilar para a sobrevivência de milhares de brasileiros.

Este cenário aponta para a necessidade ativa do Estado de criar condições favoráveis para assegurar alimentação adequada para todos. Tais condições podem ser expressas por meios de políticas públicas em áreas distintas, como agricultura,

⁶ Com foco no marco conceitual do Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequada, a Fian Brasil monitora violações de direitos humanos junto a determinadas comunidades e grupos populacionais. A partir dessa experiência específica, atua junto aos três poderes em Brasília para contribuir na melhora de políticas públicas, leis, jurisprudências e decisões judiciais, buscando assim a garantia de uma realidade em que direitos humanos são respeitados, protegidos e efetivados para todos e todas.

abastecimento, saúde, educação, demarcação e regularização de terras, conforme apontado pela Fian (2013).

No neoliberalismo, estas ações disputam espaço político e recursos, sem muita força, com as ações (e não ações) que beneficiam o mercado, as grandes indústrias e multinacionais. Ainda que o próprio Estado, ao assinar o Pidesc (Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais) e outros documentos de direitos humanos, tenha se comprometido a utilizar o máximo de seus recursos para a realização destes direitos, na estrutura capitalista neoliberal estes compromissos acabam perdendo prioridade. Neste momento, salvo exceções muito pontuais, os Estados se esquivam ou diluem suas responsabilidades frente aos direitos econômicos sociais e culturais e se abstêm de criar espaços de capacitação e participação em que toda sociedade possa desenvolver seus próprios processos de conscientização política que lhes permita apropriar-se de seus direitos (FIAN COLOMBIA, 2013).

Aos já conhecidos desvios governamentais em relação à efetivação de políticas públicas em prol da erradicação da fome no país somaram-se a eclosão da pandemia a partir de março de 2020, resultando em um cenário de negação dos direitos à alimentação adequada.

É justamente neste ponto que destacamos a centralidade do jornalismo, sobretudo aquele feito em televisão. Ele pode ser considerado um espaço público fundamental para a formação de imaginários, representações, hierarquias e identidades, capaz de mostrar diversos aspectos da complexa sociedade atual e proporcionar um entendimento mais geral do que ocorre nas inúmeras esferas sociais. Como apontado por Vizeu (2008), “os telejornais cumprem uma função de sistematizar, organizar, classificar e hierarquizar a realidade”. Dessa forma contribuem para uma organização do mundo circundante, contribuindo sobremaneira para a organização dos acontecimentos contemporâneos, dando-lhes alguma coerência. Sua potencialidade reside ainda no fato de alcançar a todas as camadas sociais e se destacar quando comparado aos outros meios onde o jornalismo é encontrado.

Este espaço central de visibilidade nos parece uma passagem obrigatória para os temas relacionados aos direitos humanos, contribuindo para a reflexão sobre o exercício de direitos e deveres, ainda que de forma normativa.

A partir dessas premissas, o objetivo do presente estudo consiste em analisar a cobertura da revista eletrônica Fantástico sobre a negação – para tantos cidadãos e cidadãs

brasileiras – do acesso ao direito à alimentação. Partimos do pressuposto de que, ao evidenciar a crise econômica e o aumento da miséria no Brasil, destacando a fome e a consequente busca por comida por tantos brasileiros, a revista eletrônica se utiliza do que Vizeu e Cerqueira (2018, p. 42-43) denominam pedagogia do telejornalismo. Segundo os autores, os jornalistas de TV, tanto quanto os educadores, “são produtores de conhecimento, construtores de realidade e, de alguma forma, responsáveis pela reprodução de valores, hábitos”.

Como estratégia de observação, utilizamo-nos ainda do conceito de dramaturgia do telejornalismo, proposto por Iluska Coutinho (2012); por sua construção narrativa o Fantástico também é um personagem relevante na sociedade brasileira, assim como os telejornais veiculados pela emissora. A análise da reportagem está ainda ancorada em um método desenvolvido no Núcleo de Jornalismo e Audiovisual da FACOM-UFJF. A metodologia de Análise da Materialidade Audiovisual possibilita a investigação de conteúdos televisivos sem que aconteça a dissociação de seus elementos ao longo de sua observação. Assim, o objeto investigado não é decomposto das características percebidas por seu público visto que tem como objeto de avaliação a unidade texto+som+imagem+tempo+edição em toda sua complexidade de códigos, sentidos e símbolos (COUTINHO, 2016). Para que esse processo seja efetuado, Iluska Coutinho (2016) sugere que seja feita uma pesquisa bibliográfica aprofundada e, em seguida, a construção de uma ficha baseada em eixos de análise – desenvolvida a partir das necessidades de observação, junto com o referencial teórico, responsável por revelar uma espécie de “entrevista do objeto”, já que assim é possível analisar os conteúdos audiovisuais através de uma moldura específica e apropriada aos objetivos e objetos de pesquisa.

Dessa forma, para o presente trabalho, ao analisar a reportagem *Ossos e fragmentos de arroz e feijão entram no prato do brasileiro*, exibida na edição do dia 25 de julho de 2021, propusemos a observação de três eixos de análise, assim descritos: 1 – em que contexto e qual o desdobramento esperado com a veiculação da notícia no Fantástico; 2 – como a revista eletrônica aborda a fome, a dor e a miséria no país; 3 – há a romantização da informação ou algum vilão aparece como responsável pela falta do direito à alimentação, com o desfecho servindo como lição moral, que serão desenvolvidos a seguir.

Fome: a negação do Direito à Alimentação na mesa dos brasileiros

Lixo. Cidadãos. Fome. Assim tem início a reportagem veiculada pela revista eletrônica Fantástico, no domingo, 25 de julho de 2021. Com indivíduos mexendo no lixo, em uma imagem em preto e branco em contraste com as cores de uma “vida saudável”, a busca por comida é retratada de forma dramática. Uma frase do livro Quarto de Despejo: diário de uma favelada, de Carolina Maria de Jesus (1960), é colocada em destaque sobre a cena: “A tontura da fome nos faz tremer. Percebi que é horrível ter só ar dentro do estômago”.

A repórter Tábata Poline (Rio de Janeiro), no corredor de um supermercado repleto de comidas e bebidas, apresenta a notícia informando que 19 milhões de brasileiros⁷ acordam atualmente sem saber se vão conseguir alguma refeição para o dia. E revela, em uma dramaturgia do telejornalismo tal como conceituada por Iluska Coutinho (2012), a discrepância existente na sociedade brasileira: para uns, fartura; outros, com fome, precisam buscar alternativas para conseguir seu alimento diário e sobreviver na miséria.

A reportagem prossegue ressaltando que a distribuição de ossos com retalhos de carne tem formado filas em Cuiabá-MT, em um relato doloroso para o estado que possui o maior rebanho bovino do país e é o segundo que mais exporta no Brasil⁸. A notícia tem sequência destacando pedaços de ossos sendo jogados dentro de uma sacola na capital do estado do Mato Grosso e informando que o açougue que promove essa ação os distribui há 10 anos, mas que ultimamente o número de pessoas pedindo ajuda aumentou consideravelmente, “tanto que a distribuição, que antes acontecia uma vez por semana, agora acontece três vezes” (FANTÁSTICO, 00m53s, 2021). Nesse contexto, podemos depreender aqui o nosso primeiro eixo de análise deste trabalho: em que contexto e qual o desdobramento esperado com a veiculação da notícia no Fantástico. Percebemos que a construção narrativa da reportagem pretende focalizar o aumento da miséria no país para causar comoção entre os espectadores, para que esses se sensibilizem e comecem a ser mais solidários com os mais necessitados nesse cenário desolar de fome.

⁷ Segundo dados da Rede Penssan, como divulgado na própria reportagem. (FANTÁSTICO, 00m13s, 2021)

⁸ Disponível em <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2021/07/19/custo-para-manter-a-pecuaria-de-corte-aumenta-cerca-de-150percent-em-mt.ghtml>. Acesso em 10/08/2021.

A dona do açougue, Samara de Oliveira, diz que marca dia e horário para os cidadãos. Primeiro, “em respeito a eles, como uma forma de carinho” (FANTÁSTICO, 00m58s, 2021), como se a doação desse tipo de alimento expressasse de fato consideração ou preocupação com a fome em uma construção narrativa que desperta ainda mais comoção no público e salienta a diferença entre “ricos e pobres” no país. Ao nomear a pessoa que doa ossos para os mais necessitados de “dona do açougue” o Fantástico dilata o desequilíbrio social, a nosso ver. A reportagem ainda revela que, para Samara de Oliveira, a crise provocada pela pandemia só fez a fila crescer. Mostrando-se emocionada, segurando o choro, ressalta que “tem gente que pega o ossinho e já come, cru, mesmo ali” (FANTÁSTICO, 01m10s, 2021), salientando ainda a inexistência de políticas públicas adequadas por parte do governo federal e, acrescentamos, inclusive de humanidade para com os mais necessitados, negando a eles o Direito à Alimentação, assegurado aos indivíduos pela própria Constituição Federal do Brasil de 1988⁹ como um direito social.

Nesse momento, a reportagem faz uso de mais uma personagem (a catadora Niniane de Souza) para aproximar a notícia dos espectadores e, ainda, causar mais comoção:

Personagem: Eu e meu marido, a gente trabalha no lixão de Cuiabá; a gente é ‘catadores’, né? De materiais recicláveis.

Repórter: Ela mora numa ocupação, tem medo de ser despejada e não ter pra onde ir com os três filhos.

Personagem: Eu vim aqui hoje pra ‘mim’ estar podendo pegar o ossinho, né? Porque inclusive o que eu peguei semana passada não dá pra semana inteira...

Repórter: Sem esse ossinho você acha que passaria fome?

Personagem: Passaria sim porque eu já passei fome com os meus filhos então eu sei o tanto que é doído, entendeu? (FANTÁSTICO, 01m26s, 2021)

A sonora, editada na reportagem como um apelo dramático, foi coberta por imagens de outros tantos moradores de Cuiabá lutando por um pedaço de osso, a casa de Niniane cheia de espaços vazios no armário da cozinha e repleta de filhos. Iluska Coutinho (2012) revela que os personagens, nas matérias televisivas, desempenham papéis que se assemelham com a narrativa dramática clássica.

Entre os papéis que poderíamos chamar de essenciais ou fundamentais nas narrativas analisadas estão os de: mocinho, vilão, herói, vítima, expert, parceiro/aliado, mediador, concorrentes e ainda o de “musa” ou troféu em disputa. (...) Essa predominância tem estreitas ligações com o fato de que as

⁹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 10/08/2021.

narrativas, (...), trazem em si os registros ou conexões com a já tradicional luta Bem-Mal e, na medida do possível, utilizam-se da estória narrada para reforçar valores morais e de conduta. (COUTINHO, 2012, p. 139-140)

Em seguida, outras personagens, mães solas, desempregadas, revelam o retrato da sociedade brasileira atual ao lutar para conseguir alimentar seus filhos, mesmo que apenas com ossos doados, em uma tentativa de comover os espectadores e, de certa forma, gerar empatia.

Em artigo que aborda o discurso de poder na dramaturgia do telejornalismo, Coutinho e Pereira (2020, p. 251) destacam que “as telas ou janelas em um primeiro momento mostram um dado enquadramento do mundo; nas notícias veiculadas, os jornalistas e o jornalismo parecem perseguir modelos de transparência, não assumindo em geral posição de protagonismo nos dramas editados”. Entendemos que, na grande reportagem em análise, o Fantástico exibe um novo Brasil: a miséria está escancarada na tela da revista eletrônica como nunca antes. Objetivando perseguir os modelos de transparência propostos pelas autoras, nossa hipótese é a de que – assim como toda a programação jornalística da Rede Globo de Televisão, que tem se posicionado contrária a grande maioria das ações do governo federal – a visibilidade dada ao tema, para além da necessidade de explicitar o aumento da fome, principalmente em um contexto de pandemia, também revela, de forma implícita, a falta de políticas públicas adequadas para a população carente, visto que o auxílio emergencial se mostra insuficiente para cobrir as despesas mensais de toda uma família.

Amarrando uma reportagem em outra, Tábata Poline – sentada em uma cadeira no estúdio com fundo preto e um prato de arroz com feijão à sua frente – destaca também em arte gráfica o crescimento vertiginoso no preço do arroz e feijão desde o começo da pandemia, itens básicos componentes da cesta de alimentação dos brasileiros.

O arroz ficou 56% mais caro e o preço do feijão preto aumentou 71%. Por isso, assim como em Cuiabá o ossinho precisou entrar no prato, em outros lugares do Brasil a combinação de arroz e feijão está precisando ser adaptada. Uma saída são os grãos de segunda linha, como o arroz fragmentado e o feijão bandinha, que vêm quebrados e com mais impureza (FANTÁSTICO, 03m41s, 2021).

Há a informação complementar de que o consumo de arroz fragmentado e feijão bandinha são regulados pelo Ministério da Agricultura, que não permite que os grãos

tenham mais que 5 e 6%, respectivamente, de impurezas ou corpos estranhos, como se essa determinação abonasse o governo da necessidade de promoção de políticas de assistência social. Na sequência, uma pesquisadora da Embrapa explica que, em termos nutricionais, não existe diferença entre os grãos inteiros e fragmentados. Já o analista de políticas da ActionAid¹⁰, Francisco Menezes, é enfático ao destacar que “a alimentação não pode ser considerada como ração. Se a partir da alimentação já se oferece esse nível de desigualdade, essas pessoas estão sendo humilhadas.” (FANTÁSTICO, 04m59s, 2021). A afirmação de Menezes vai de encontro à argumentação anteriormente repassada pela pesquisadora da Embrapa, intencionalmente editada para que não restassem dúvidas quanto à qualidade do tipo de alimento ofertado para os mais desassistidos.

Em *Decidindo o que é notícia: os bastidores do telejornalismo*, Alfredo Vizeu (2005) explica que a notícia de TV é idealizada para ser totalmente compreendida quando assistida por seu público. Para o autor, os jornalistas precisam ser didáticos com os espectadores. Ao desenvolver seu trabalho de pesquisa na redação do telejornal RJTV1, jornal local da Rede Globo de Televisão, no Rio de Janeiro, Vizeu (2005, p. 127) percebeu que “Os editores se mostraram sempre preocupados em que o público entendesse o que eles queriam dizer. Isso reforça não só a necessidade de ser claro e simples, mas também a imagem de pedagogo e tutor que se atribui à profissão, o que reafirma sua utilidade social”. Nesse contexto, entendemos que as entrevistas concedidas tanto pelo analista de políticas da ActionAid quanto pela pesquisadora da Embrapa, Priscila Bassinello demonstram a falta de cuidado, assim como ferem o princípio da dignidade da pessoa humana¹¹, um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito e estrutura basilar da República, também previsto na Constituição Federal, assim como o Direito à Alimentação, anteriormente destacado. Aqui, podemos destacar o nosso segundo eixo de análise – como a revista eletrônica aborda a fome, a dor e a miséria no país: o Fantástico, na grande reportagem em observação, os descreve de forma cruel, tentando retratar a realidade dessa parcela da população sem direito à alimentação e apresentando explicações contundentes de que o problema não é apenas de quem passa fome, mas de toda a sociedade, principalmente do governo federal, pela falta de oportunidades.

¹⁰ Organização internacional que trabalha por justiça social, igualdade de gênero e pelo fim da pobreza.

¹¹ O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana refere-se à garantia das necessidades vitais de cada indivíduo. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 11/08/2021.

Uma nova reportagem aborda outra personagem. Moradora do Rio de Janeiro, Cátia é jovem mãe de três filhos que alimenta sua família com feijão bandinha doado, que “não é muito bom não” (FANTÁSTICO, 5m53s, 2021), e sobrevive com o auxílio recebido pelo bolsa-família. A notícia exhibe a casa humilde, os filhos privados de se alimentar adequadamente, destacando a geladeira vazia para, em um enquadramento fechado, colocar em câmera lenta os caroços de feijão quebrados caindo na palma da mão da personagem, em uma dramaturgia do telejornalismo responsável por emocionar e comover os espectadores da revista eletrônica.

Em seguida, o diretor-executivo da Ação da Cidadania¹², Rodrigo Kiko Afonso, apresenta o que Iluska Coutinho (2012) revela como sendo a lição moral, o desfecho do fato, ao destacar que a culpa não é da pandemia. De acordo com Afonso, o contexto de pandemia apenas agravou um problema que cresce no país há pelo menos 5 anos pela falta de incentivo do governo para que os pequenos e, inclusive, grandes produtores, mantenham produções de arroz e feijão. Consequentemente, há a falta do produto e o aumento do preço para o consumidor, tendo muitas vezes que recorrer a alimentos de segunda linha. Assim, depreendemos que não houve romantização da informação repassada, mas o reconhecimento do governo federal como vilão responsável pela negação do Direito à Alimentação, com o desfecho servindo não apenas como lição moral, como propõe nosso terceiro eixo de análise, mas ainda como possibilidade de reflexão para os espectadores do Fantástico ao exhibir uma conversa entre a repórter e a dona de casa Cátia Barbosa Gomes, moradora do Rio de Janeiro, revelando que oferece apenas arroz, feijão e ovo para seus filhos, e confessando que não reconhece uma vida feliz. Em um desfecho dramático, a reportagem destaca a pouca comida no prato, a tristeza no rosto e a rua, sem asfalto, mas com muita pobreza, que permite a seus moradores sobreviverem.

¹² Ong de combate à fome, à miséria e pela vida é a maior rede de solidariedade do país. Disponível em <https://www.acaodacidadania.org.br/?gclid=Cj0KCQjw6s2IBhCnARIsAP8RfAjHjSR5h04bSCvZaxZsuLo3Sc1IAaelW21GhW77MFa- Ao3D fqNOUaAppTEALw wcB>. Acesso em 11/08/2021.

Considerações Finais

A vida está estritamente relacionada ao Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequada. Como apontado no início deste trabalho, essa constatação pode parecer óbvia. Contudo, a análise da reportagem: “*Ossos e fragmentos de arroz com feijão entram no prato do brasileiro*” nos ofereceu pistas para compreender que esse pressuposto não representa na prática um direito assegurado aos brasileiros e brasileiras, como preconiza a legislação.

Longe dos olhares ou ao menos da ação do poder público do país, mas explicitada nas telas de TV, a negação do exercício do direito à alimentação se relaciona a outro direito não experimentado por significativa parcela da população brasileira, o direito à comunicação. São cidadãos e cidadãs sem direito à voz e/ou visibilidade, agora alcançados(as) pelas lentes do telejornalismo.

A análise da materialidade audiovisual da reportagem veiculada no Fantástico evidenciou que, neste período pandêmico, a centralidade do telejornalismo como forma de esclarecimento foi reforçada. Os jornalistas em sua ação buscam oferecer elementos que vão além de seu papel de fiscalizar os poderes e denunciar suas fragilidades. Múltiplas telas e dispositivos explicitam situações reais de carência; em contraponto aos programas culinários e/ou de competição que na TV aberta ou em canais por assinatura colocam em tela a dramaturgia da alimentação (PINTO, 2021), a reportagem dá materialidade à uma parcela de brasileiros que lutam por uma réstia de alimento que lhes garanta sobrevivência. A fome não é mais apenas um conceito distante, um dado do imaginário de outros povos. Como narra a canção, das ruas das grandes cidades para as telas há quem dependa de “uma esmola pelo amor de Deus, uma esmola por caridade”.

Por meio da dramaturgia do telejornalismo o Fantástico coloca em cena, para além dos dados alarmantes que explicitam o aumento da fome, as histórias de personagens comuns, que em suas dores comovem os telespectadores. A representação da inação do poder público reflete-se na impossibilidade de garantia do acesso à segurança alimentar, que ganha vida por meio de rostos e vozes que testemunham a fome, compartilhada em relatos que por meio de seu efeito de real acionam reações empáticas por parte dos telespectadores.

A reportagem expõe na revista eletrônica semanal não apenas a ausência de alimentação para cidadãos e cidadãs, mas também a falta de políticas públicas em

diferentes níveis de governo: federal, estadual e municipal. Por outro lado, o caráter dramático da cobertura pode suscitar demandas por respostas imediatas, que se associam muitas vezes na tela a discursos corriqueiramente vistos na TV como de solidariedade e voluntariado. Em certa medida essa abordagem desmobiliza a busca por posicionamentos e soluções mais complexas, de caráter processual e que envolvam diferentes setores da sociedade, e do conhecimento.

De forma latente tem-se na reportagem o reforço da necessidade de maior engajamento de autoridades públicas. A temática da alimentação inclui uma série de aspectos relacionados: saúde, cultura, economia, política, cidadania. Representar dessa forma toda a complexidade da questão requer reflexão e planejamento, demandas que ficam para depois na busca por reduzir a dor da fome ou os números das mortes por desnutrição no país. Em referência a uma série de reportagens de Marcelo Canellas veiculadas no Jornal Nacional, e que integrou o DVD comemorativo dos 35 anos do noticiário (2004), no tempo televisivo de duração de uma matéria, há brasileiros morrendo de fome.

Referências

ABRANDH. Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos. Direito humano à alimentação e à nutrição adequadas no contexto da segurança alimentar e nutricional. Brasília, 2010.

BICALHO, Tânia Pinto. **Dramaturgia da alimentação:** nutrição, gastronomia e saúde como produtos de comunicação audiovisual. Dissertação de mestrado em Comunicação: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2021. Disponível em <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/12756> Acesso em 12/08/2021.

BRASIL. Lei n. 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação e à nutrição adequadas e dá outras providências. Diário Oficial da União. 2006; 18 set, p.1, Seção 1.

CERQUEIRA, L.; VIZEU, A. **Os saberes da pedagogia no telejornalismo:** Paulo Freire e a prática jornalística. *Famecos*, v.26, nr.1, 2019. Disponível em <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/31212/18535>. Acesso: 12/02/2021.

COUTINHO, I. **O telejornalismo narrado nas pesquisas e a busca por cientificidade:** A análise da materialidade audiovisual como método possível. Disponível em <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2016/resumos/R11-3118-1.pdf>. Acesso em 09/08/2021.

_____. **Dramaturgia do telejornalismo brasileiro.** Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

_____. O papel e as telas do jornalismo. In: **Jornalismo em tempos de pandemia: reconfigurações na TV e na Internet** / Fabiana Siqueira, Patrícia Monteiro (organizadoras). - João Pessoa: Editora UFPB, 2020.

COUTINHO, I; PEREIRA, A. A dor da gente agora sai no jornal: o discurso de poder na dramaturgia do telejornalismo. In: EMERIM, C; PEREIRA, A.; COUTINHO, I.. **Telejornalismo 70 anos: o sentido das e nas telas**. Florianópolis, SC: Insular, 2020.

FANTÁSTICO. Rio de Janeiro: Rede Globo de Televisão, 25 de julho de 2021. Programa de TV. Disponível em <https://globoplay.globo.com/v/9716163/>. Acesso em 10/07/2021.

FIAN COLOMBIA. **Foodfirst Information and Action Network**. Proceso alimentario y escalas de realización social del derecho a la alimentación In: Informe sobre la situación del Derecho a la Alimentación em Colombia - Colombia com hambre: Estado Indolente y Comunidades resistentes, Bogotá, 2013

ROCHA, Nayara. **Curso básico de Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas**. Gestão da FIAN Brasil 2017-2020. Disponível em: <https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Curso-Dhana-M%C3%B3dulo-I-FIAN-Brasil.pdf> Acesso: 10 de agosto de 2021.

VIZEU, A.; CORREIA, J. C. A construção do real no telejornalismo: do lugar de segurança ao lugar de referência. In: VIZEU, A. (org.). **A sociedade do telejornalismo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

VIZEU, A. **Decidindo o que é notícia: os bastidores do telejornalismo**. Porto Alegre, RS: EDIPURS, 2005.